



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Avançado Veranópolis*  
Conselho de *Campus*

## RESOLUÇÃO Nº 006 DE 30 DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS AVANÇADO VERANÓPOLIS*, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que foi deliberado na Sessão Ordinária deste Conselho, realizada em 29/06/2022, RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Revisão do Regimento Complementar do *Campus Avançado Veranópolis*, aprovado pelo Conselho de *Campus* conforme Resolução nº 005, de 03 de abril de 2018 e alterações.

§ 1º A referida Comissão fica assim constituída:

Daniel de Carli	representação Direção-Geral.
Amir Tauille	representação Docente.
João Carlos Cavalheiro	representação Docente.
Adilson de Quadros Coutinho	representação Discente.
Joel Perin	representação Discente.
Ademilson Marcos Tonin	representação Técnico-administrativo.
Jorge Antônio Viel	representação Técnico-administrativo.

§ 2º A Comissão terá prazo de 90 (noventa) dias, a partir da publicação desta resolução, para concluir a revisão e encaminhar ao Conselho de *Campus* para apreciação.

Art. 2º A presidência da Comissão será definida, em comum acordo, na primeira reunião de trabalho.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Daniel de Carli  
Presidente do Conselho de *Campus*  
*Campus Avançado Veranópolis*